ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 5 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1967

Modifica a letra "A",do Artigo 55 da lei nº 4 de 10 de Junho de 1964 e dá outras providencias.....

O vereador Doacir Cunha de Souza, presidente em exercicio da câmara Municipal de Manacapuru; Faz saber a todos os habitentes deste Municipio, que a câmara Municipal de Manacapuru, Decretou e eu promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterada a letra "A" do Artigo 55 da lei nº 4 de Junho de 1964.

Art. 2º - A citada letra passa a ter a seguinte redação: A Comissão executiva será composta pelo presidente, vice-presidente e mais dois membros.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Manacapuru, aos oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos sessenta e sete(1967),72 de Municipio, e 35 de cidade.....

Doacir Cunha de Souza
presidente em exercicio.

Alvaro Correa Vieira,
Secretario.